

Processo nº: 1.072.177**Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal****Jurisdicionado: Município de Pequi****Responsável: João de Castro Barbosa****Exercício Financeiro: 2018**

Trata-se de prestação de contas anual do Senhor João de Castro Barbosa, chefe do Poder Executivo do Município de Pequi, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Por meio do Ofício nº 58/2019/NI/GABSM, a procuradora Sara Meinberg remeteu ao meu gabinete a documentação protocolizada em 04/06/19, sob o nº 0005313611/2019, por meio da qual a Câmara Municipal de Pequi apresentou representação ao Ministério Público de Contas, relatando que o Poder Executivo Municipal abriu créditos suplementares no valor de R\$3.385.000,00 (três milhões trezentos e oitenta e cinco mil reais), no exercício de 2018, por meio dos Decretos nºs 101 a 108, sem prévia autorização legislativa.

A representante do Órgão Ministerial solicita a juntada da documentação a estes autos, por entender que a matéria nela tratada constitui objeto de análise da presente prestação de contas.

Isto posto, tendo em vista que a matéria tratada na referida representação compõe o escopo da prestação de contas do executivo municipal do exercício de 2018, definido na Ordem de Serviço Conjunta nº 01/19, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para digitalização da documentação protocolizada, bem como do Ofício nº 58/2019/NI/GABSM e, por conseguinte, juntada aos autos deste processo eletrônico, para subsidiar a sua análise.

Intime-se o Senhor Ovídio Eustáquio Rodrigues presidente da Câmara Municipal de Pequi, do inteiro teor deste despacho.

Ato contínuo, archive-se a documentação original nesta secretaria e devolvam-se os autos à Coordenadoria de Análise de Contas de Governo Municipais para exame.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator